



**5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 155/2014**

**ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 155/2014**

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 5297/2017

ADITIVO DE PRAZO

ADITA O CONTRATO Nº 155/2014, (**Construção de uma escola de ensino fundamental, com 12 salas, com ginásio poliesportivo, no centro de excelência em Conceição da Barra, no Bairro Nova Barra – Sede**), QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DA BARRA, E A **EMPRESA Vide Construções e Serviços - LTDA**, NA FORMA ABAIXO.

**O Município de Conceição da Barra**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF nº 27.174.077.0001-34, com Sede à Praça Prefeito José Luiz da Costa, s/n, Centro, Conceição da Barra/ES, adiante denominado **Contratante**, neste ato representado por seu pelo seu Prefeito Municipal, Sr. **FRANCISCO BERNHARD VERVLOET**, portador do CPF-MF nº 576.618.637-15 e RG 415.465/SSP-SP, residente e domiciliado à Rua: São Benedito, nº 13, Bairro: Centro-Conceição da Barra/ES e a empresa **Vide Construções e Serviços - LTDA**, doravante denominada **CONTRATADA**, com sede Rua Henrique Alves Paixão, nº 833- Fundos, Centro, Sooretama – ES, CEP: 29.927-000, inscrita no **CNPJ/MF sob nº 07.375.591/0001-20**, neste ato representado pelo Srº Mauro Jorge Brumatti portador da Carteira de Identidade nº 1.074.270-ES e do CPF nº 019.995.157-81. Termo Aditivo de Contrato que se regerá pelas seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA  
DO OBJETO DO ADITAMENTO**

1.1 - Constitui-se objeto deste aditamento a prorrogação do prazo contratual.

**CLÁUSULA SEGUNDA  
DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO**

2.1 – Fica prorrogado o prazo contratual descrito no Contrato de nº 155/2014, de **06 (seis)** meses até 17 de Janeiro de 2018.



**CLÁUSULA TERCEIRA**  
**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

3.1 - As despesas correrão a conta das mesmas dotações consignadas na lei orçamentária do exercício de 2017.

**CLÁUSULA QUARTA**  
**DA RATIFICAÇÃO**

4.1 - Ratificam as demais cláusulas, sub-cláusulas e condições do contrato aditado, não alteradas por este Termo Aditivo.

Conceição da Barra, ES, 18 de Julho de 2017.

**FRANCISCO BERNHARD VERVLOET**  
Prefeito  
Contratante

p/p.   
**Vide Construções e Serviços - LTDA**  
CNPJ/MF sob nº 07.375.591/0001-20  
Contratado

**Arllana Lopes de Oliveira**  
Subprocuradora  
Portaria nº 276/13 - OAB/ES nº 7872